

**OBSERVAÇÃO: OS PERCENTUAIS DOS FUNDOS PODERÃO, DEVIDO A FÓRMULA DE APLICAÇÃO, SOFRER UMA PEQUENA VARIAÇÃO. NESTE CASO CONSULTE SEU PROGRAMADOR.**

**TABELA 07  
ATOS DOS TABELIÃES  
ALÍQUOTA DE ISS**

**0,00%**

**I - RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

ATO	EMOLUMENTOS	FARPEN	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
A) Reconhecimento de firma (cada)	3,91		0,00	0,39	0,20	0,20	0,20	4,90
Busca	3,14		0,00	0,31	0,16	0,16	0,16	3,93
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 8,83</b>

B) Papéis destinados a matrículas escolares e previdenciários de pessoa reconhecidamente pobre.

**ISENTO**

**II - AUTENTICAÇÃO OU Conferência por folha DE DOCUMENTOS**

A) Autenticação/cópia por face de documento	3,91		0,00	0,39	0,20	0,20	0,20	R\$ 4,90
Autenticação ou Conferência por folha de documento destinado a matrículas escolares e para fins previdenciários, de pessoa reconhecidamente pobre.								<b>ISENTO</b>

**III - REGISTRO DE ASSINATURA E ARQUIVAMENTO DO CARTÃO**

Cartão de registro de firma	11,70		0,00	1,17	0,58	0,58	0,58	14,61
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 24,72</b>

**IV - ESCRITURA**

ATO	EMOLUMENTOS	FARPEN	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
A) Escritura sem valor declarado	124,80		0,00	12,48	6,24	6,24	6,24	156,00
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 166,11</b>

**B) ESCRITURA COM VALOR DECLARADO**

**POR FAIXA DE VALOR**

ATO	EMOLUMENTOS	FARPEN	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
ATÉ 2.500,00	124,81		0,00	12,48	6,24	6,24	6,24	156,01
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 166,12</b>
DE 2.500,01 ATÉ 5.000,00	179,42		0,00	17,94	8,97	8,97	8,97	224,27
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 234,38</b>
DE 5.000,01 ATÉ 10.000,00	296,44		0,00	29,64	14,82	14,82	14,82	370,54
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 380,65</b>
DE 10.000,01 ATÉ 15.000,00	452,47		0,00	45,25	22,62	22,62	22,62	565,58
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 575,69</b>
DE 15.000,01 ATÉ 20.000,00	608,49		0,00	60,85	30,42	30,42	30,42	760,60
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 770,71</b>
DE 20.000,01 ATÉ 25.000,00	764,51		0,00	76,45	38,23	38,23	38,23	955,65
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 965,76</b>
DE 25.000,01 ATÉ 30.000,00	920,53		0,00	92,05	46,03	46,03	46,03	1.150,67
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.160,78</b>
DE 30.000,01 ATÉ 35.000,00	1.076,55		0,00	107,66	53,83	53,83	53,83	1.345,70
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.355,81</b>
DE 35.000,01 ATÉ 40.000,00	1.232,59		0,00	123,26	61,63	61,63	61,63	1.540,74
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.550,85</b>
DE 40.000,01 ATÉ 45.000,00	1.388,60		0,00	138,86	69,43	69,43	69,43	1.735,75
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.745,86</b>
DE 45.000,01 ATÉ 50.000,00	1.544,62		0,00	154,46	77,23	77,23	77,23	1.930,77
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.940,88</b>
DE 50.000,01 ATÉ 55.000,00	1.700,66		0,00	170,07	85,03	85,03	85,03	2.125,82
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.135,93</b>
DE 55.000,01 ATÉ 60.000,00	1.856,67		0,00	185,67	92,83	92,83	92,83	2.320,83
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.330,94</b>
DE 60.000,01 ATÉ 65.000,00	2.012,70		0,00	201,27	100,64	100,64	100,64	2.515,89
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.526,00</b>
DE 65.000,01 ATÉ 70.000,00	2.168,71		0,00	216,87	108,44	108,44	108,44	2.710,90
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.721,01</b>
DE 70.000,01 ATÉ 75.000,00	2.324,73		0,00	232,47	116,24	116,24	116,24	2.905,92
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.916,03</b>
DE 75.000,01 ATÉ 80.000,00	2.480,76		0,00	248,08	124,04	124,04	124,04	3.100,96
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.111,07</b>
DE 80.000,01 ATÉ 85.000,00	2.636,77		0,00	263,68	131,84	131,84	131,84	3.295,97
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.306,08</b>
DE 85.000,01 ATÉ 90.000,00	2.792,81		0,00	279,28	139,64	139,64	139,64	3.491,01
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11

								TOTAL	R\$ 3.501,12
DE 90.000,01 ATÉ 95.000,00	2.948,83		0,00	294,88	147,44	147,44	147,44	3.686,03	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 3.696,14
DE 95.000,01 ATÉ 100.000,00	3.104,85		0,00	310,48	155,24	155,24	155,24	3.881,05	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 3.891,16
DE 100.000,01 ATÉ 105.000,00	3.260,88		0,00	326,09	163,04	163,04	163,04	4.076,09	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 4.086,20
DE 105.000,01 ATÉ 110.000,00	3.416,90		0,00	341,69	170,84	170,84	170,84	4.271,11	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 4.281,22
DE 110.000,01 ATÉ 115.000,00	3.572,91		0,00	357,29	178,65	178,65	178,65	4.466,15	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 4.476,26
DE 115.000,01 ATÉ 120.000,00	3.728,94		0,00	372,89	186,45	186,45	186,45	4.661,18	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 4.671,29
DE 120.000,01 ATÉ 125.000,00	3.884,96		0,00	388,50	194,25	194,25	194,25	4.856,21	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 4.866,32
DE 125.000,01 ATÉ 130.000,00	4.040,98		0,00	404,10	202,05	202,05	202,05	5.051,23	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 5.061,34
DE 130.000,01 ATÉ 140.000,00	4.275,01		0,00	427,50	213,75	213,75	213,75	5.343,76	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 5.353,87
DE 140.000,01 ATÉ 150.000,00	4.587,07		0,00	458,71	229,35	229,35	229,35	5.733,83	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 5.743,94
DE 150.000,01 ATÉ 160.000,00	4.899,12		0,00	489,91	244,96	244,96	244,96	6.123,91	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 6.134,02
DE 160.000,01 ATÉ 170.000,00	5.211,16		0,00	521,12	260,56	260,56	260,56	6.513,96	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 6.524,07
DE 170.000,01 ATÉ 180.000,00	5.523,19		0,00	552,32	276,16	276,16	276,16	6.903,99	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 6.914,10
DE 180.000,01 ATÉ 200.000,00	5.991,28		0,00	599,13	299,56	299,56	299,56	7.489,09	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 7.499,20
ACIMA DE 200.000,01	6.615,35		0,00	661,54	330,77	330,77	330,77	8.269,20	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 8.279,31

#### V - PROCURAÇÃO

ATO	EMOLUMENTOS	FARPEN	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL	
A) Procuração - um outorgante ou o casal	48,48		0,00	4,85	2,42	2,42	2,42	60,59	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 70,70
B) Procuração - Por outorgante que exceder	23,47		0,00	2,35	1,17	1,17	1,17	R\$ 29,33	
C) Em causa própria - os emolumentos previstos no item IV desta tabela.									

#### VI - Nas escrituras de quitação e rescisão, os emolumentos previstos no item IV desta tabela terão redução de cinquenta por cento.

#### VII - TESTAMENTO

ATO	EMOLUMENTOS	FARPEN	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL	
A) Aprovação de testamento cerrado	501,18		0,00	50,12	25,06	25,06	25,06	626,48	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 636,59
B) Revogação de testamento	501,18		0,00	50,12	25,06	25,06	25,06	626,48	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 636,59
C) Testamento público sem valor declarado	1.503,64		0,00	150,36	75,18	75,18	75,18	1.879,54	
Processamento de Dados	8,10		0,00	0,81	0,40	0,40	0,40	10,11	
								TOTAL	R\$ 1.889,65
D) Testamento Público com valor declarado - Os emolumentos previstos no item IV desta tabela.									

#### NOTAS:

- 1) - NENHUM ACRÉSCIMO SERÁ DEVIDO PELA TRANSCRIÇÃO, NAS ESCRITURAS, DE ALVARÁS, TALÕES DE IMPOSTOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEIÇÃO DO ATO.
- 2) - OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM CONTRÁRIO.
- 3) - NOS ATOS DE EVIDENTE COMPLEXIDADE, QUE SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA CORREGEDORIA, NÃO SENDO APRESENTADA MINUTA SUBSCRITA POR ADVOGADO, OS EMOLUMENTOS SERÃO ACRESCIDOS DE CINQUENTA POR CENTO.
- 4) - SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA, OBSERVAR O DIREITO DE DEFESA E O CONTRADITÓRIO.
- 5) - NOS ATOS RELATIVOS À LAVRATURA DE ESCRITURA DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS NO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CONTRATO.
- 3) - NOS ATOS DE EVIDENTE COMPLEXIDADE, QUE SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA CORREGEDORIA, NÃO SENDO APRESENTADA MINUTA SUBSCRITA POR ADVOGADO, OS EMOLUMENTOS SERÃO ACRESCIDOS DE CINQUENTA POR CENTO.
- 4) - SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA, OBSERVAR O DIREITO DE DEFESA E O CONTRADITÓRIO.
- 5) - NOS ATOS RELATIVOS À LAVRATURA DE ESCRITURA DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS NO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CONTRATO.